



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.270/2019

Prorroga o prazo do Decreto nº 11.003/2018, que dispõe sobre Intervenção do Poder Público Municipal no Hospital - "Casa de Caridade São José", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado até 21/04/2019 o prazo do Decreto nº 11.003/2018 de 19/06/2018, que dispõe sobre Intervenção do Poder Público Municipal no Hospital, "**Casa de Caridade São José**" Alegre - ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 22 de março de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre